



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Sd Fabrício Melo da Luz e Cb Marcelo Roberto Velho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Joinville especialmente pela pronta atuação no atendimento de uma criança em estado grave.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- aplauda os Policiais Militares Sd Fabrício Melo da Luz (matrícula nº 751073-0) e Cb Marcelo Roberto Velho (matrícula nº 365202-5) em reconhecimento à atuação ágil e ao elevado preparo técnico evidenciados no atendimento emergencial de uma criança em estado grave;

- conforme relato, o atendimento teve início quando um casal solicitou socorro informando que sua filha não estava reagindo. Diante da gravidade da situação, foi realizada intervenção imediata, sendo inicialmente considerada a hipótese de engasgo por refluxo. A criança, que se encontrava desacordada, foi prontamente posicionada de forma adequada, ocasião em que recuperou a consciência e passou a chorar;

- ocasião em que, diante da urgência da situação, conduziram prontamente a criança e sua mãe ao hospital, assegurando o devido atendimento médico; e

- constatou-se que a bebê havia apresentado convulsão em razão de febre elevada, sendo a rápida atuação dos policiais determinante para o restabelecimento do quadro evidenciando preparo técnico, responsabilidade e compromisso com a preservação da vida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os Policiais Militares Sd Fabrício Melo da Luz e Cb Marcelo Roberto Velho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Joinville especialmente pela pronta atuação no atendimento de uma criança em estado grave. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 14/04/2026, às 14:46.
